



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

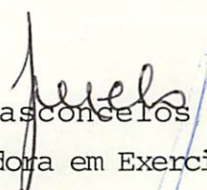
GOVERNADORIA


DECRETO *2261* DE 08 DE JUNHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, de acordo com o Decreto-Lei nº 060 de 28 de junho de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1008/002610,

R E S O L V E :

DISPENSAR dos termos do Decreto de 15 de agosto de 1983, publicado do DO/RO nº 412 de 16.09.83, que designou servidores de acordo com a tipologia I, para exercerem a Função de Confiança do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado da Educação, conforme anexo I.


Janilene Vasconcelos de Melo
Governadora em Exercício


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I

(DECRETO DE 16 DE MAIO DE 1984)

Nº DE ORDEM	NOME, CADASTRO E EMPREGO	MUNICÍPIO	ESCOLA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	NÍVEL DO DAI
01	ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA ROSA, cad. nº 27.798 e 27.799, Profº de Ens. de 1º Grau, nível 2	Ouro Preto	Esc. Municipa <u>l</u> " Mon <u>te</u> iro Loba <u>to</u> "	Diretor	DAI-3-NM
02	CLAÚDIA DA SILVA GERÔNIMO, cad. nº 30.110, Professor de Ensino de 1º Grau Nível 1.	Ouro Preto	Jardim de Infância "Disneylân <u>dia</u> "	Diretor	DAI-3-NM

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]